

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250604/0001-46

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Inst.Previdencia dos Servidores de Ocara, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 039/2025 DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.637.077/0001-93 - AUCONT - SERVICOS AVANCADOS S/S LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Assessoria contábil, administrada por contador, para prestar serviços contábeis especializados em contabilidade pública	serviços próprios	12,00	Mês	5.116,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para AUCONT - SERVICOS AVANCADOS S/S LTDA inscrita no CNPJ/MF: 11.637.077/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 17/06/2025.

Maria Rochelly Ferreira Dos Santos Amorim
ORDENADOR(A) DE DESPESAS